

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata
Unidade Juiz de Fora

Folha

1 / 2

PAPELETA DE DESPACHO**Número de ordem:** 02**Data:** 09/04/2018**Protocolo:** 0262549/2018**Empreendedor:** Medquímica Indústria Farmacêutica LTDA**CNPJ:** 17.875.154/0003-91**Empreendimento:** Medquímica Indústria Farmacêutica LTDA**CNPJ:** 17.875.154/0003-91**Processo Administrativo:** 12452/2006/007/2017**Município:** Juiz de Fora/MG**Assunto:** Comunica arquivamento de processo administrativo nº 12452/2006/007/2017

EQUIPE INTERDISCIPLINAR		MATRÍCULA	ASSINATURA
Wagner Alves de Mello – Analista Ambiental		1.236.528-4	
Luciano Machado de Souza Rodrigues – Gestor Ambiental		1.403.710-5	
De acordo: Leonardo Gomes Borges Diretor Regional de Regularização Ambiental		1.365.433-0	
De acordo: Elias Nascimento de Aquino Diretor Regional de Controle Processual		1.267.876-9	

Sr. Superintendente,

Considerando que o empreendimento, Medquímica Indústria Farmacêutica LTDA requereu, em 30 de outubro de 2017, junto a SUPRAM - ZM, a Revalidação da Licença de Operação (RvLO), Processo Administrativo PA 12452/2006/007/2017 para a atividade de Fabricação de medicamentos sob o código da DN 74 C-05-02-9;

Considerando a edição da Deliberação Normativa Copam nº 217 de 2017 que estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, bem como os critérios locacionais a serem utilizados para definição das modalidades de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Considerando que a Deliberação Normativa Copam nº 217 de 2017 entrou em vigência a partir do dia 06 de março de 2017 revogando a Deliberação Normativa Copam nº 74/2004.

Considerando que o empreendedor se manifestou pela análise do processo nos termos da nova DN;

Considerando que de acordo com a nova DN o empreendimento se enquadra em Classe 3, sendo responsabilidade do Município de Juiz de Fora realizar a regularização ambiental do mesmo e que já protocolou junto a SMA o processo de regularização com emissão de FOB SMA/JF nº15/2018 datado de 23/03/2018;

Considerando que para este caso, haverá elaboração de planilha de custos, com valor a ser pago de R\$ 6.792,06 já devidamente encaminhada ao empreendedor juntamente com a DAE e envio comprovado nos autos do processo, nos termos do § 3º do art. 39 da DN Copam nº 217 de 2017 e de acordo com a Instrução de Serviço SISEMA nº 01/2018.

Considerando a competência atribuída ao Superintendente Regional de Meio Ambiente pela Lei 21.972/2016 e a Instrução de Serviço 05/2017.

Considerando que juntamente com o processo de Revalidação da Licença de Operação tramitava a revalidação da portaria de outorga nº02736 de 23/08/2017, processo 000165/2018, o empreendedor protocolou em 05/04/2018 a desvinculação e análise junto ao IGAM.

Sugerimos o arquivamento do processo, diante da impossibilidade da continuidade da análise, com a devida publicação no Diário Oficial do Estado e notificação do requerente

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata
Unidade Juiz de Fora

Folha

2 / 2

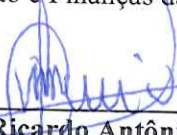
PAPELETA DE DESPACHO**DECISÃO /DESPACHO**

Mediante o exposto acima, determino, no uso de minhas atribuições legais o **Arquivamento** do processo, P. A nº 12452/2006/007/2017, de titularidade de Medquímica Indústria Farmacéutica LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.875.154/0003-91, com sede na Rua Fernando Lamarca.255, Distrito Industrial, município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36.092-030.

Ao Núcleo de Apoio Operacional, para providências.

Publique-se. Intime-se.

A Diretoria Regional de Administração e Finanças da SUPRAM/ZM, para providências.


Ricardo Antônio do Nascimento
Superintendente Regional de
Meio Ambiente - Zona da Mata
MATA Nº 1459790-0

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata